



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA  
**RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO DE EDITAL**

**Tomada de Preços nº 01/2021**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para reforma do edifício sede da Primeira Delegacia do Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba, em Campina Grande-PB, conforme projetos e termo de referência que compõem este Edital.

**Impugnante:** Vicente de Paula Teixeira Rocha.

Trata-se de resposta ao Pedido de Impugnação ao Edital interposto pelo S.r. Vicente de Paula Teixeira Rocha, inscrito no CPF sob o nº 224.025.433-53, RG nº 173184/81 SSP-CE, referente a Tomada de Preços nº 01/2021, através do Protocolo nº 6564/2021.

**1. DOS ESCLARECIMENTOS**

Quanto ao item, **IV.1 - ALTERAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**, esclarecemos que a eventual alteração da proposta deverá ser justificada e analisada pelo engenheiro responsável pelo projeto, para opinar pela pertinência ou não. Fato que será do conhecimento de todos os concorrentes, garantindo o princípio da isonomia.

Quanto ao item, **IV.2 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: EXIGÊNCIAS DE CAPACITAÇÃO TÉCNICAS**, esclarecemos que a exigência da qualificação técnica está prevista na legislação e com ela será possível avaliar se a empresa se encontra apta a realizar o serviço/obra em apreço.

**2. DA DECISÃO**

Pelo exposto, **CONHECEMOS DA IMPUGNAÇÃO**, vez que TEMPESTIVA, e, no **MÉRITO, NEGAMOS-LHE PROVIMENTO**, visto que não assiste razão para pelo S.r. Vicente de Paula Teixeira Rocha.

Informe-se na forma da Lei.

João Pessoa, 14 de Dezembro de 2021.

*João Modesto Filho*

**JOÃO MODESTO FILHO**  
Presidente do CRM-PB

**ALESSANDRO SOARES ANDRADE**  
Presidente CPL